

PROVA DE CONCEITO

145/2024

No dia 2 (dois) de Fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h08 (nove horas e oito minutos), na Rua do Comércio, 921 (novecentos e vinte e um) – Bairro Centro; reuniram-se o representante da empresa *Coprel Telecom* – Sr. *Gabriel de Souza* e *Pedro Eduardo Camera* e os representantes da comissão de técnicos da licitação – *Saul Vione Winik*, *Eduardo Schiavo Dachari* e *Alex da Silva Wender*.

Antes do início, o Sr. *Elio Tadeu Del Frari* – Coordenador de Compras – orientou que questionamentos deveriam ser feitos por escrito, e encaminhados para a comissão presente. E após a prova, caso algum outro licitante presente tenha questionamentos, deverá encaminhar para o e-mail licitacon@ijui.rs.gov.br (e-mail do pregoeiro).

Na pauta, foi realizado o teste de conformidade do item 10.9 Prova de Conceito do Edital. O processo transcorreu de maneira tranquila após a apresentação que contemplou todos os itens da prova de conformidade, apesar de algumas intercorrências.

A empresa *Integra* evidenciou a não conformidade na apresentação e apresentara recurso posteriormente.

Às 10h26 (dez horas e vinte e seis minutos) encerrou-se o teste de conformidade.

Demais presentes: *Everton Luis de Lima Lucas* (*Coprel*), *Joel Batista* (*Coprel*), *Douglas Faoro* (*Coprel*), *Diego Pinto Medeiros*, *Sidnei da Rosa Maciel*, *Joel Facchin* (*PM Santa Rosa*) e *Macon Zamboni* (*PM Santa Rosa*).

A presente ata segue assinada por mim e demais presentes.

Alex S. Wender
Eduardo Schiavo Dachari
Saul Vione Winik
Gabriel de Souza
Pedro Eduardo Camera
Douglas Faoro
Joel Batista
Everton Luis de Lima Lucas
Diego Pinto Medeiros
Sidnei da Rosa Maciel
Joel Facchin
Macon Zamboni